

## **PORTARIA PREVCOM Nº 26, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

*Altera a Portaria PREVCOM nº 04, de 09 de março de 2020*

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, SP-PREVCOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto 57.785 de 10-02-2012; e

Considerando a decisão da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM, conforme ata da 404ª reunião ordinária, realizada em 10 de setembro de 2020;

RESOLVE:

**Artigo 1º**- Em razão da substituição de integrante da Comissão Consultiva de Mudanças, Segurança e Privacidade da SP-PREVCOM, o inciso XII do artigo 2º da Portaria PREVCOM nº 01, de 09 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º- ...

...

XII – Roberto *Pitaguari Germanos* – RG nº 21.759.809-2;

...”

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE FLORY**

Diretor-Presidente

